



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 08/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente o aumento da quantidade de tachões na pista, bem como sua instalação com maior distanciamento em relação às lombadas existentes em meia pista, na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nas proximidades da empresa N G Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

Justificativa: A presente indicação decorre de solicitações de moradores e usuários da via, em razão da situação de risco verificada no trecho indicado, onde a atual disposição dos tachões e das lombadas em meia pista tem permitido que veículos, inclusive caminhões, desviam dos redutores de velocidade, invadindo a contramão de direção.

Tal prática compromete gravemente a segurança viária, aumentando o risco de colisões frontais e colocando em perigo motoristas, pedestres e trabalhadores das empresas situadas nas proximidades. O reforço na quantidade de tachões, aliado à sua adequada redistribuição em relação às lombadas existentes, mostra-se medida técnica necessária para inibir manobras irregulares, disciplinar o tráfego e garantir a efetividade dos dispositivos de moderação de velocidade.

Trata-se, portanto, de providência de interesse público, com foco na prevenção de acidentes e na proteção da integridade física dos usuários da via.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>